PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 09 de junho de 2021 | Ano XVI | Edição 1155 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS

PROC.4498-2/2018 – MUNICÍPIO DE AMPARO (ODONTO/ USF.PINHEIRINHO)

PROC.4452-9/2018 – MUNICÍPIO DE AMPARO (ODONTO/ USF SILVESTRE)

PROC.4458-6/2018 – MUNICÍPIO DE AMPARO (ODONTO/ CLÍNICA MODULAR)

PROC.4471-9/2018 – MUNICÍPIO DE AMPARO (ODONTO / USF SÃO DIMAS)

PROC.4469-3/2018 – MUNICÍPIO DE AMPARO (ODONTO / USF BOA VEREDA)

INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

PROC.4168-5/2021 – FRANCISCONI & ROQUE LTDA EPP – TRM 001A – Nº2228

PROC.1294-2/2021 – FRANCISCONI & ROQUE LTDA EPP – TRM 001A – Nº2226

PROC.2244-6/2021 – FRANCISCONI & ROQUE LTDA EPP – TRM 001A – Nº2227

PROC.3344-6/2021 – FRANCISCONI & ROQUE LTDA EPP – TRM 001A – Nº2229

Amparo, 07 de junho de 2021

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora de Vigilância Sanitária

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO E PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Proc. 3451-6/2021 – Acácia Alimentação e Serviços – AIF Nº 0215 e AIP Nº 1060

PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. 4475-0/2018 – Município de Amparo

Proc. 4459-4/2018 – Município de Amparo

Proc. 4470-1/2018 – Município de Amparo

Proc.5036-3/2021 – Tambellini Mattos e Baldasso Serviços Médicos S/S

Proc.2585-2/2021 – Francisconi & Roque Ltda EPP

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site sivisacidadao-consultar licenças

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/2000 e PT/SAS 511 de 29/12/2000, todos os Serviços de Saúde tem obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo o território Nacional.

Amparo, 09 de junho de 2021

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Administração

ADITAMENTO Nº001
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 4132-3/2020.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 99/2020 – COMPRA DIRETA Nº 4132/2020, CELEBRADO AOS 15/05/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA MKS MASTER KEY SYSTEMS SOLUÇÃO EM SISTEMAS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. - ME, ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA CAP – CONTROLE DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: MKS MASTER KEY SYSTEMS SOLUÇÃO EM SISTEMAS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ Nº: 25.115.811/0001-69

CONTRATO 99/2020

ADITAMENTO Nº 001

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021

PRAZO: 06 (seis) meses, tendo como termo inicial 15/05/2021 e termo final o dia 14/11/2021.

VALOR: R$ 4.130,70.

Amparo, 13 de maio de 2021.

ADITAMENTO 002
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 6677/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 164/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020, CELEBRADO AOS 15/10/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO -CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA COLORSISTHEM DO BRASIL COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA, ESPECIALIZADA EM DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

PARA A "CASA DO PATRIMÔNIO DE AMPARO" NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE EFETUAR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 24% DO VALOR CONTRATUAL, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R$ 30.480,00.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73

CONTRATADA: COLORSISTHEM DO BRASIL COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA

CNPJ Nº 68.282.995/0001-64

CONTRATO Nº 164/2020 - ADITAMENTO Nº 003

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021

VALOR: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 24% DO VALOR CONTRATUAL, NO VALOR DE R$ 30.480,00.

AMPARO, 18 DE MAIO DE 2021.

ADITAMENTO Nº 002
Autorizado no
Processo Licitatório nº 3652-3/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019, CELEBRADO AOS 29/04/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – LOCATÁRIO E LIONS CLUBE DE AMPARO-SP – LOCADORA, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA MELVIN JONES, Nº 16, CENTRO, NA CIDADE DE AMPARO-SP, PARA FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E OPERAÇÃO DO CADÚNICO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOCADOR: LIONS CLUBE DE AMPARO

CNPJ: 43.468.651/0001-13

CONTRATO Nº: 122/2019

ADITAMENTO Nº 002.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 21/05/2021 e termo final em 20/05/2022.

VALOR MENSAL: R$ 2.100,00.

AMPARO, 10 DE MAIO DE 2021.

ADITAMENTO Nº 001
Autorizado no
Processo Licitatório nº 321/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 093/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020, CELEBRADO AOS 27/04/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE - E COMO CONTRATADA A EMPRESA SOL CA TRANSPORTE LTDA., ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALIMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES.

CONTRATADA: SOL CA TRANSPORTE LTDA.

CNPJ Nº: 35.131.752/0001-76

CONTRATO Nº: 093/2020- ADITAMENTO Nº 001

DATA DA ASSINATURA: 23.04.2021

PRAZO: 04 (quatro) meses, de 26.04.2021 à 25/08/2021.

VALOR: R$ 79.533,33.

AMPARO, 23 DE ABRIL DE 2021.

ADITAMENTO Nº 001
Autorizado no
Processo Licitatório nº 12068/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 092/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020, CELEBRADO AOS 27/04/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE - E COMO CONTRATADA A EMPRESA MK TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI.,ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALIMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES.

CONTRATADA: MK TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI.

CNPJ Nº: 10.974.320/0001-04

CONTRATO Nº: 092/2020- ADITAMENTO Nº 001

DATA DA ASSINATURA: 23.04.2021

PRAZO: 04 (quatro) meses, de 26.04.2021 à 25/08/2021.

VALOR MENSAL: R$ 49.000,00.

AMPARO, 23 DE ABRIL DE 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, Arts. 4º-A a 4º-I da Lei nº 13.979/2020 e Medida Provisória nº 1047/2021 a DISPENSA de licitação para contratação da empresa AGUA VIVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ Nº 41.663.551/0001-12, para aquisição de copos de água para equipes de saúde nos eventos realizados no enfrentamento à pandemia COVID-19 no valor total de R$ 12.156,48 (doze mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Publique-se

Amparo, 13 de maio de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

ADITAMENTO Nº 005
Autorizado no
Processo Licitatório nº 1457/16

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 245/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016, CELEBRADO AOS 28/06/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA RÔMULO MACHADO GREGÓRIO EIRELI ME., ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL E CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM FIM DE REALIZAR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 9,89% DO VALOR CONTRATUAL.

CONTRATADA: RÔMULO MACHADO GREGÓRIO EIRELI ME.

CNPJ Nº 20.365.184/0001-09

CONTRATO: N° 245/2016 – Aditamento 005

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021

ACRÉSCIMO QUANTITATIVO – R$ 62.304,84 (9,89% DO VALOR CONTRATUAL)

Amparo, 29 de abril de 2021.

PARECER DO PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO

Processo nº: 3061-3/2021

Pregão Eletrônico nº: 021/2021

Interessados: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Abertura: 05/05/2021 Encerramento: 20/05/2021 Horário: 09:00 horas.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de tendas incluindo mão de obra necessária para montagem e desmontagem, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Senhor Prefeito,

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado por: Jeferson Siqueira e Silva, Julio César e Victória Cardoso de Oliveira para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras-BECSP com a participação das empresas interessadas que totalizavam 14 (catorze) licitantes.

Após a fase de classificação das propostas passou-se para a fase de lances com as empresas através do sistema. Posterior a análise da documentação de habilitação da vencedora na fase de lances, o Pregoeiro constatou que alguns documentos apresentados estavam em desconformidade com o solicitado em Edital, pois as mesmas encontravam-se em cópia simples. Sendo assim, este Pregoeiro suspendeu a sessão pelo período de 2 (dois) dias para recebimento/aceite das documentações pendentes em vias autenticadas, pela empresa vencedora Oceano Producoes de Eventos Eireli.

Tempestivamente, a empresa apresentou a documentação pendente, que foi aprovada.

Aberta a fase de interposição de recursos, a empresa Ana Maria Orlando Pereira - ME questionou o tempo de 05 (cinco) minutos para a manifestação de recursos, já previstos no edital conforme o subitem 6.1 “Divulgado o vencedor ou, se for o caso, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes do Art. 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, o(a) pregoeiro(a) informará às licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) minutos e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema”, porém, a mesma não manifestou a intenção de interposição.

Assim, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro ADJUDICOU o ítem da referida licitação conforme segue:

- Oceano Producoes de Eventos Eireli, inscrita no CNPJ nº 02.959.865/0001-05 é vencedora do item 01 com valor unitário de 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) totalizando globalmente o valor de R$ 11.000,00 - (onze mil reais) gerando assim uma economia de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) tendo em vista o preço referencial previsto no processo.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 25 de maio de 2021.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

Jeferson Siqueira e Silva

Julio César

Victória Cardoso de Oliveira

PARECER DO PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO

Processo nº: 6407/2019.

Pregão Presencial nº: 046/2019.

Interessados: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Cidadania e Segurança.

Abertura: 19/08/2019. Encerramento: 04/09/2019. Horário: 09 horas.

Objeto: Aquisição de leite fluido para o Programa Viva Leite, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Minuta de

Contrato e Anexos;

_____

Senhor Prefeito,

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio para a Sessão Pública do Pregão Presencial n° 046/2019. No entanto, não houve licitantes interessados, restando o presente certame DESERTO. Publique-se.

Amparo, 06 de setembro de 2019.

Daiane Rosangela de Carvalho

PREGOEIRA

Grupo de Apoio:

Thamires Mariani de Oliveira

Edilson José Camilo

Bárbara Rodrigues

HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO

_____

Processo nº: 3061-3/2021

Pregão Eletrônico nº: 021/2021

Interessados: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Abertura: 05/05/2021 Encerramento: 20/05/2021 Horário: 09:00 horas.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de tendas incluindo mão de obra necessária para montagem e desmontagem, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato._____

Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da empresa: Oceano Producoes de Eventos Eireli, inscrita no CNPJ nº 02.959.865/0001-05, com valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 25 de maio de 2021.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DO SR. PREFEITO

_____

Processo nº: 1773/2019.

Pregão Presencial nº: 034/2019.

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 22/07/2019. Encerramento: 07/08/2019. Horário: 09 horas.

Objeto: Aquisição de veículos para visitas domiciliares e demais atividades das Unidades de Saúde da Família e Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e Anexos;

_____

Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante neste processo, que acolho e considero DESERTO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a repetição do mesmo observadas as cautelas legais. Publique-se.

Amparo, 17 de julho de 2019.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa SIGNAZ INTERMEDIAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 09.028.635/0001-71, para aquisição de 9.000 testes rápidos COVID-19 antígeno SARS-COV-2, no valor total de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

Publique-se.

Amparo, 09 de junho de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
1	6910	CENTRO	8590
2	6903	CENTRO	8588
3	6877	CENTRO	8581
4	18560	CENTRO	8582

5	6921	CENTRO	8583
6	17342	CENTRO	8584
7	6860	CENTRO	8585
8	6852	CENTRO	8576
9	6853	CENTRO	8577
10	15412	CENTRO	8572
11	1383	CENTRO	8573
12	12605	CENTRO	8574
13	25088	CENTRO	8562
14	6804	CENTRO	8563
15	6809	CENTRO	8564
16	6811	CENTRO	8565
17	1352	CENTRO	8567
18	1341	CENTRO	8568
19	1355	CENTRO	8569
20	1365	CENTRO	8570
21	1632	CENTRO	8456
22	1630	CENTRO	8455
23	1822	CENTRO	8495
24	1819	CENTRO	8494
25	1651	CENTRO	8460
26	1646	CENTRO	8459
27	9039	CENTRO	8458
28	1825	CENTRO	8496
29	1771	CENTRO	8482
30	24346	CENTRO	8472
31	1717	CENTRO	8470
32	8889	CENTRO	8469
33	1713	CENTRO	8468
34	1707	CENTRO	8466
35	20257	CENTRO	8485
36	1778	CENTRO	8484
37	1762	CENTRO	8479
38	1780	CENTRO	8478
39	1763	CENTRO	8481
40	23884	CENTRO	8480
41	1753	CENTRO	8473
42	21102	CENTRO	8474
43	1658	CENTRO	8461
44	10900	CENTRO	8487
45	11212	CENTRO	8488
46	1711	CENTRO	8467
47	9955	CENTRO	8477
48	1759	CENTRO	8476
49	2305	CENTRO	8659
50	2275	CENTRO	8660
51	2269	CENTRO	8661
52	2268	CENTRO	8662
53	2267	CENTRO	8663
54	1697	CENTRO	8465
55	22565	CENTRO	8464
56	23593	CENTRO	8647
57	2236	CENTRO	8648
58	8507	CENTRO	8649
59	23245	CENTRO	8650
60	23244	CENTRO	8651
61	23615	CENTRO	8652
62	21764	CENTRO	8653
63	2278	CENTRO	8654
64	14962	CENTRO	8655
65	17275	CENTRO	8656
66	2299	CENTRO	8657
67	2219	CENTRO	8644
68	2221	CENTRO	8645
69	23403	CENTRO	8640
70	2183	CENTRO	8641
71	25255	CENTRO	8638
72	2142	CENTRO	8634
73	2158	CENTRO	8635
74	24954	CENTRO	8636
75	2137	CENTRO	8632
76	2124	CENTRO	8627
77	2126	CENTRO	8628
78	2127	CENTRO	8629
79	2128	CENTRO	8630
80	12769	CENTRO	8625
81	2080	CENTRO	8622
82	2390	CENTRO	8619
83	6479	CENTRO	8620
84	16919	CENTRO	8621
85	11799	CENTRO	8616
86	2386	CENTRO	8617
87	2380	CENTRO	8615
88	2374	CENTRO	8613
89	2321	CENTRO	8593
90	2327	CENTRO	8594
91	17475	CENTRO	8595
92	2342	CENTRO	8596
93	6587	CENTRO	8597
94	6596	CENTRO	8598
95	6527	CENTRO	8599
96	24864	CENTRO	8600
97	6509	CENTRO	8601
98	1299	CENTRO	8553
99	1294	CENTRO	8552
100	1292	CENTRO	8551
101	1297	CENTRO	8550
102	13648	CENTRO	8548
103	1289	CENTRO	8547
104	1304	CENTRO	8555
105	1278	CENTRO	8546
106	1262	CENTRO	8545
107	13845	CENTRO	8544
108	627	CENTRO	8559

109	8325	CENTRO	8558
110	17528	CENTRO	8556
111	25660	CENTRO	8536
112	25765	CENTRO	8538
113	1244	CENTRO	8542
114	1046	CENTRO	8534
115	8354	CENTRO	8533
116	1027	CENTRO	8532
117	1009	CENTRO	8530
118	19699	CENTRO	8529
119	980	CENTRO	8528
120	976	CENTRO	8527
121	6698	CENTRO	8514
122	14940	CENTRO	8518
123	16254	CENTRO	8525
124	16956	CENTRO	8524
125	6737	CENTRO	8523
126	6666	CENTRO	8512
127	23108	CENTRO	8510
128	20711	CENTRO	8497
129	25460	CENTRO	8507
130	2394	CENTRO	8498
131	25479	CENTRO	8501
132	2456	CENTRO	8503
133	2459	CENTRO	8505
134	6637	CENTRO	8509
135	6704	CENTRO	8515
136	494	CENTRO	8444/2021
137	1546	CENTRO	8438/2021
138	16992	CENTRO	8437/2021
139	11779	JD. SILMARA	7600/2021
140	11270	JD. SILMARA	7602/2021
141	14360	JD. SILMARA	7603/2021
142	16577	JD. SILMARA	7607/2021
143	13946	JD. SILMARA	7606/2021
144	25683	JD. SILMARA	7609/2021
145	11424	JD. SILMARA	7610/2021
146	12366	JD. SILMARA	7611/2021
147	19178	JD. SILMARA	7612/2021
148	23172	JD. SILMARA	7613/2021
149	8118	JD. SILMARA	7614/2021
150	10368	JD. SILMARA	7598/2021
151	17692	JD. MODELO	7687/2021
152	22507	JD. MODELO	7688/2021
153	21088	JD. MODELO	7689/2021
154	18460	PARQUE MODELO	7690/2021
155	19439	PARQUE MODELO	7691/2021
156	14883	JD. MODELO	7695/2021
157	21195	JD. MODELO	7696/2021
158	9629	JD. SAO DIMAS	7450/2021
159	12538	JD. SAO DIMAS	7451/2021
160	10830	JD. SAO DIMAS	7452/2021
161	12075	JD. SAO DIMAS	7453/2021
162	14511	JD. SAO DIMAS	7454/2021
163	11439	DESMEMB. IVAN CRAVEL	7455/2021
164	11763	JD. SAO DIMAS	7456/2021
165	13200	JD. SAO DIMAS	7458/2021
166	14293	JD. SAO DIMAS	7459/2021
167	14112	JD. SAO DIMAS	7460/2021
168	10243	JD. SAO DIMAS	7461/2021
169	19183	JD. SILVESTRE II	7697/2021
170	22699	JD. SILVESTRE II	7698/2021
171	22408	JD. SILVESTRE II	7699/2021
172	18453	JD. SILVESTRE II	7701/2021
173	18983	JD. SILVESTRE II	7702/2021
174	18535	JD. SILVESTRE II	7705/2021
175	17534	JD. SILVESTRE II	7704/2021
176	21449	JD. SILVESTRE II	7703/2021
177	23213	JD. SILVESTRE II	7713/2021
178	15120	JD. SILVESTRE II	7716/2021
179	20406	JD. SILVESTRE II	7717/2021
180	14083	JD. SILVESTRE II	7719/2021
181	15182	JD. SILVESTRE II	7718/2021
182	14906	JD. SILVESTRE II	7709/2021
183	16622	JD. SILVESTRE II	7710/2021
184	18852	JD. SILVESTRE II	7711/2021
185	18497	JD. SILVESTRE II	7712/2021
186	14135	JD. SILVESTRE II	7708/2021
187	14387	JD. SILVESTRE II	7707/2021
188	13623	JD. SILVESTRE II	7706/2021
189	13390	JD. SAO DIMAS	7435/2021
190	13841	JD. SAO DIMAS	7436/2021
191	11144	JD. SAO DIMAS	7437/2021
192	13516	JD. SAO DIMAS	7438/2021
193	20756	JD. SAO DIMAS	7439/2021
194	13768	JD. SAO DIMAS	7440/2021
195	13117	JD. SAO DIMAS	7441/2021
196	15755	JD. SAO DIMAS	7442/2021
197	9838	JD. SAO DIMAS	7443/2021
198	11264	JD. SAO DIMAS	7444/2021
199	22384	JD. SAO DIMAS	7445/2021
200	11746	JD. SAO DIMAS	7446/2021

(1) Caso o notificado seja beneficiário do Auxílio Emergencial, pago em decorrência da pandemia COVID-19, deve procurar o SAAE com a documentação comprobatória. Rua José Bonifácio, 300 – horário especial de atendimento: das 09h às 16h.

(2) Todos os usuários, incluindo tanto aquele cuja tentativa de entrega do Aviso de Suspensão de Fornecimento por Inadimplência foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento, quanto aquele que deu ciência ao aviso.

(3) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(4) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 001515/2021 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 07/2021. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de substituição de hidrômetros com fornecimento total de mão de obra e ferramentas, pelo período estimado de 06 (seis) meses conforme edital e anexos. O Serviço Autônomo de Água e esgotos de Amparo/SP, através dos meios legais, TORNA PÚBLICO à todos quanto possa interessar o extrato quanto à deliberação do recurso protocolado pela empresa PROPULSÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDIÇÃO, CORTE E RELIGAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, AGUA E GÁS LTDA. O Pregoeiro e equipe de apoio, após detida analise, DECIDEM pelo CONHECIMENTO DO RECURSO e no mérito julgar PROCEDENTE o recurso protocolado pela empresa PROPULSÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDIÇÃO, CORTE E RELIGAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, AGUA E GÁS LTDA, com a consequente RETIFICAÇÃO DA DECISÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, INABILITAÇÃO da empresa ÁGUA SYSTEM SERVIÇOS LTDA EPP, e reabertura da sessão publica do pregão, para o dia 14/06/2021 às 09:30 na Sala de Reuniões desta autarquia, para fins da RETOMADA DA ETAPA DE LANCES, nos termos do Parecer de julgamento de recurso administrativo. Os autos permanecem disponíveis na Divisão de suprimentos para vistas dos interessados. Nada mais havendo a constar à este tempo e ocasião, publicar-se-á a presente decisão na imprensa, expedindo-se comunicação às empresas licitantes interessadas, assim como consequente inclusão no sitio eletrônico desta autarquia, sob endereço www.saaeamparo.sp.gov.br.

Amparo, 09 de Junho de 2021

SELMA DE MORAES

-Gerente da Divisão de Suprimentos-

-SAAE AMPARO-

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

RETIFICAÇÃO

LEI Nº 4.161, de 07 de junho de 2021.

Autoriza o Executivo a dispor sobre o ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha nas escolas municipais do Município de Amparo, e dá outras providências.

Autoria: Silvia Forato de Camargo -Vereadora

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo faz saber que a que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do artigo 45, § 6º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a adotar, nos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino de Amparo, o ensino de noções básicas sobre a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

Art. 2º A execução desta Lei estará a cargo da Secretaria Municipal de Educação de Amparo, sem prejuízo da participação de entidades governamentais e não governamentais ligadas ao tema da luta pelos direitos das mulheres e contra a violência contra a mulher.

Art. 3º Esta Lei tem como propósito:

I -contribuir para o conhecimento, no âmbito das comunidades escolares, da Lei Federal nº 11.340/2006, a Lei Maria da Penha;

II -impulsionar a reflexão crítica, entre estudantes, professores e comunidade escolar, sobre a violência contra a mulher;

III -abordar a necessidade do registro, nos órgãos competentes, das denúncias dos casos de violência contra a mulher, bem como da adoção das medidas protetivas previstas na Lei Federal nº 11.340/2006;

IV -promover a igualdade de gênero, prevenindo e evitando, dessa forma, as práticas de violência contra a mulher.

Art. 4º O ensino será desenvolvido ao longo de todo o ano letivo, realizando, no dia 08 de março (Dia Internacional da Mulher), anualmente, uma programação ampliada e específica em alusão à data e ao tema abordado por esta Lei.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. CARLOS BENEDITO CAZOTTI - Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 07 de junho de 2021.

Júlio Cesar Teixeira Roque

Diretor Geral

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)